Câmara de Vereadores de Brejo M. de Deus
Presidente
Em 07/02/25

RESOLUÇÃO Nº 141/2025

Ementa: Concessão de Título de cidadania honorária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1 °. - Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, ao **Ilmo. Senhor José Homero de Souza Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. De acordo com a Lei Municipal n° 089/2001, por indicação da vereadora **Maria José Silva Santos.**

Art. 2°. – O Certificado da Honoraria de que trata o Art. 1°. Desta Resolução será entregue em Sessão Solene e Festiva, em dia e horário previamente combinados entre o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

Art. 3°. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, em 07 fevereiro de 2025.

ORÁCIO JOSÉ DA SILVA "MANÉ BENTO"
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em, 07/02/25
Responsável